Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 497/2020

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

LIMPEZA DO TERRENO DA MUNICIPALIDADE LOCALIZADO AO LADO DA PRAÇA, NO BAIRRO LITORÂNEO.

JUSTIFICATIVA:

Grande quantidade de lixo e entulhos foram descartados de forma inadequada no referido terreno, o que contribui para a proliferação de insetos, ratos e animais peçonhentos, colocando em risco a saúde dos moradores.

Portanto, por tratar-se de um terreno da municipalidade, solicitamos a realização urgente do supracitado serviço, evitando assim maiores transtornos para os moradores.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 18 de setembro de 2020.

FRANCISCO AMARO DE ALENCAR OLIVEIRA
Vereador